



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

PORTARIA Nº 172/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho**:

Ronaldo José Gomes de Arruda

CPF nº 051.086.464-37

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho**:

Thainara Poliana de Arruda Rocha

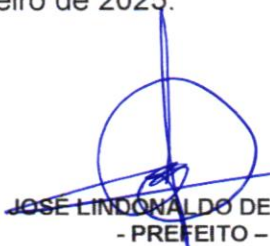
Cargo: Assessor Administrativo

CPF nº: 145.082.124-33

E-mail: thainara2000rocha@gmail.com

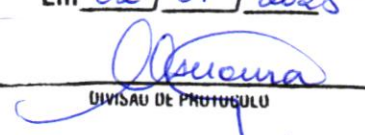
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2025.


JOSE LINDOMÁRIO DE FRANÇA
- PREFEITO -

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura Municipal

Em 02 / 01 / 2025


DIVISÃO DE PROTOCOLO